



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DECRETO Nº 2343 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

## "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO"

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica concedido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas do Município de Embaúba/SP, nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2023**, período integral, em decorrência das **Festividades Carnavalescas**.

**§ 1º** - A coleta de lixo no dia 20 de fevereiro de 2023 **será efetuada normalmente**, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente;

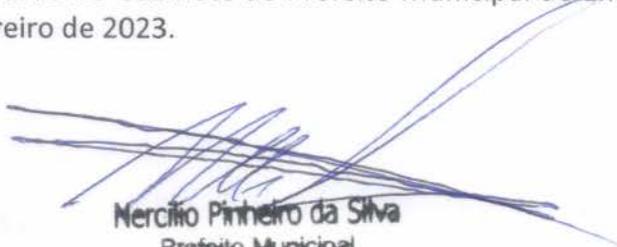
**§ 2º** - A Unidade Básica de Saúde Municipal "Alfredo Alexandre" nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, **terá expediente no sistema de plantão**, conforme escala estabelecida pela Secretária da Saúde, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 16 de fevereiro de 2023.

  
Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal